



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIANº 139, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022306/2008-23 e 011873/2015-83, resolve:

Revogar a Portaria nº 1.348/DAP, de 17.07.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 08, de 03.08.2012, bem como a Portaria nº 1.224, de 10.07.2012, publicada no BP nº 23, de 18.07.2017, que concedeu a conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais ao servidor **ALEXANDRE JOSÉ FALCÃO PEDROSA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1120347, de acordo com a Orientação Normativa/MPOG nº 15, de 23.12.2013.

Assinatura manuscrita em azul do Sr. Caio Cesar Rodrigues da Silva.

CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA

DIRETOR SUBSTITUTO/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 19
EM 30/01/19